

**PORTARIA CRESS-TO Nº 17/2026 de 26 de junho de 2026**

*Estabelece o ponto facultativo no dia 29/06/2026, no âmbito do Conselho Regional de Serviço Social da 25ª Região, em conformidade ao Decreto Estadual nº 6.830, de 24 de junho de 2026.*

**A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL – CRESS 25ª REGIÃO/TO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei Federal nº 8.662, de 7 de junho de 1993

**CONSIDERANDO** a natureza jurídica de Autarquia Federal do Conselho Regional de Serviço Social da 25ª Região;

**CONSIDERANDO** a realização da Copa do Mundo FIFA de 2026 e a classificação da Seleção Brasileira de Futebol para a fase eliminatória da competição, especificamente para a segunda rodada;

**CONSIDERANDO** que a partida da seleção nacional está agendada para o dia 29 de junho de 2026, às 14 horas (horário de Brasília), coincidindo com o período regular de funcionamento das unidades administrativas e judiciais deste Poder, o que configura motivo de ordem pública e manifesto interesse institucional para a readequação temporária da jornada de trabalho;

**CONSIDERANDO** o histórico envolvimento nacional com os jogos da Seleção Brasileira em competições mundiais de futebol, circunstância que impacta significativamente a mobilidade urbana, os fluxos de transporte, o funcionamento de serviços públicos e privados e a dinâmica social em âmbito nacional;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica estabelecido que não haverá expediente na Sede do Conselho Regional de Serviço Social da 25ª Região, no dia 29 de junho de 2026, em caráter excepcional, em razão da realização de jogo da Seleção Brasileira de Futebol.

**Art. 2º.** Dê-se ciência às/aos trabalhadoras/es do CRESS da 25ª Região, ao CFESS e comunique-se à categoria pelos meios de comunicação desta Autarquia Federal.

**DARLIN DIDIANE DE OLIVEIRA**  
Conselheira Presidente